

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Decreto Nº 25/2023

"Dispõe, sobre a nova Composição do Conselho Municipal de Saúde de Paranhos/MS, a fim de Cumprir a vacância do Mandato vigente que vencerá em setembro de 2023".

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelos Artigos 7º e 69, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do município de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições, a fim de cumprir se a vacância de seus seguimentos e dar continuidade ao mandato que vence em setembro de 2023, passará a vigorar com as seguintes composições:

Seguimento do Gestor:

Remison Matos da Cruz - titular

Omar Mohamed Alli Filho – suplente no lugar de Marilza Francisca Soares Fernandes

Andriele da Silva Lovison - titular no lugar de Ângela Maria da Paixão

Marcia Adileila Trindade - suplente no lugar de Aline Campos

Seguimento dos Trabalhadores em Saúde:

João Feliciano da Silva - titular

Celia Regina da Silva Rocha - suplente

Katlin Shirle Schuler Martins - titular

Marisângela Aparecida Menossi – suplente no lugar de Ebenezer Texeira Junior de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2023.

Donizete Aparedido Viaro/ Prefeito Municipal, de Paranhos/MS Número da edição: 3300

MUNICÍPIO DE PARANHOS

DECRETO Nº 25/2023

"Dispõe, sobre a nova Composição do Conselho Municipal de Saúde de Paranhos/MS, a fim de Cumprir a vacância do Mandato vigente que vencerá em setembro de 2023".

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelos Artigos 7° e 69, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do município de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições, a fim de cumprir se a vacância de seus seguimentos e dar continuidade ao mandato que vence em setembro de 2023, passará a vigorar com as seguintes composições:

Seguimento do Gestor:

Remison Matos da Cruz - titular

Omar Mohamed Alli Filho – suplente no lugar de Marilza Francisca Soares Fernandes

Andriele da Silva Lovison – titular no lugar de Ângela Maria da Paixão

Marcia Adileila Trindade – suplente no lugar de Aline Campos

Seguimento dos Trabalhadores em Saúde:

João Feliciano da Silva – titular

Celia Regina da Silva Rocha – suplente

Katlin Shirle Schu ler Martins – titular

Marisângela Aparecida Menossi - suplente no lugar de Ebenezer Texeira Junior de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2023.

Donizete Aparecido Viaro

Prefeito Municipal, de Paranhos/MS

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ